MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 006//2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos à presença desta Casa para encaminhar, em anexo, projeto de lei que tem a finalidade de contratar pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC.

Trata-se, Senhores Vereadores, da contratação de profissionais da Educação para desempenhar suas atribuições nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2018. Isto posto, solicitamos a autorização legislativa para efetuarmos a contratação emergencial de professores por diferentes motivos, conforme justificativa em anexo.

Os contratos terão prazo de validade de até 10 (dez) meses, conforme a Lei nº 4.150/2015 de 21.01.2015.

Solicitamos a essa Casa a proverbial atenção, tendo em vista a necessidade da contratação ser precedida de Processo Seletivo Simplificado, que requer urgência, tendo em vista a proximidade do ano letivo.

Diante do acima exposto, solicitamos que a tramitação deste projeto ocorra em regime de **URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERROLDISNEI BORGES DE BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS

MUNICÍPIO DE CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 010//2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos à presença desta Casa para encaminhar, em anexo, projeto de lei que tem a finalidade de contratar pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC.

Trata-se, Senhores Vereadores, da contratação de pedreiros e operários para a construção de salas de aula nas escolas EMEF Heitor Soares Ribeiro e EMEF Cristo Rei, trata-se de uma contratação temporária e com demanda específica, razão pela qual justifica-se o projeto de lei anexo.

Diante do acima exposto, solicitamos que a tramitação deste projeto ocorra em regime de **URGÊNCIA, e que o mesmo seja incluído na pauta da convocação extraordinária dessa Casa Legislativa.**

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERROLDISNEI BORGES DE BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS